



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

Portaria nº 198, de 27 de julho de 2023.

Recondução dos trabalhos da  
Comissão de PAD  
nº 23067.042692/2022-16.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a finalização do Processo de Sindicância Acusatória nº 23067.018285/2023-61, conforme Despacho nº 2224/2023/GR/UFC (Sei nº 4405724),

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.042692/2022-16, designada pela Portaria de nº 221, de 28 de julho de 2022, publicada em 16 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria nº 16, de 11 de janeiro de 2023, publicada em 12 de janeiro de 2023, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8112/90, com a finalidade de **concluir** a apuração dos atos e fatos constantes no processo supracitado, referente à apuração de eventuais ausências do docente Itayguara Ribeiro da Costa nas disciplinas ministradas no semestre 2022.1, e a não manifestação acerca das denúncias protocoladas no "Fala.BR", conforme o Processo nº 23067.027089/2022-04, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Convalidar os atos realizados no interregno do fim do prazo previsto na última Portaria suprarreferenciada até a data da nova publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque  
Reitor

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 07/08/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4405677** e o código CRC **AFB07C33**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.040868/2022-97

SEI nº 4405677